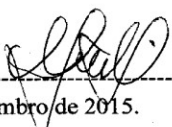




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2LR9-4TRQP-FG592-57P4U>

 PODER JUDICIÁRIO	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA  _____ Oficial Titular REGISTRO GERAL - ANO 2015 - 1 - Frente-
MATRÍCULA Nº <u>23.155-</u> DATA <u>30/06/2015</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL O imóvel urbano localizado na Av. São Paulo, nº 920, Bairro Jardim Caraípe, na cidade de Teixeira de Freitas-BA, medindo 1.690,98m² (hum mil, seiscentos e noventa metros e noventa e oito centímetros quadrados) de terreno, sendo 37,00m de frente, 53,60m na lateral direita, 24,50m + 10,00m + 34,40m na lateral esquerda e 20,30m + 18,39m de fundo, confrontando-se frente com a Av. São Paulo, fundo com Agnaldo Francisco Mota e com a Associação dos Deficientes Físicos, lateral direita com Cleonilda Francisco Mota e lateral esquerda com a Rua Quintino de Lima. Inscrição municipal nº 1.05.0029.0996.001. PROPRIETÁRIOS: CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF: 208.841.685-49, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MIRANI ALVES GIGANTE SILVA, CPF: 709.782.715-72, brasileira, do lar, residentes na Rua D. Pedro II, 240, Centro, Teixeira de Freitas-Bahia. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme matrícula nº 977, Livro 02, deste CRI. OFICIAL:  AV.01/23.155 – Teixeira de Freitas-Bahia, 30 de junho de 2015. AVERBAÇÃO. PREMONITÓRIA: Conforme consta na matrícula nº 977, Livro 02, deste CRI, AV.08: foi apresentado requerimento de averbação premonitória, pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, por sua procuradora a advogada Leila Paula dos Santos Barbosa Moitinho, OAB/BA 33.915, processo em tramitação na 2ª Vara Cível e Comerciais de Teixeira de Freitas-Bahia, sob o nº 0500668-82.2015.8.05.0256, Ação de execução de título extrajudicial, e certidão emitida pela Servidora Marizete do Amaral S. Kretli, datada 23/04/2015, <u>procedo na transferência da ação premonitória de parte deste imóvel, constituído pela área de 1.300,00m² (hum mil e trezentos metros quadrados).</u> DAJE: 860542-012. PROTOCOLO: 39589 em 26/05/2015. OFICIAL:  AV.02/23.155 – Teixeira de Freitas, 23 de Dezembro de 2015. CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA: Por Ofício emitido a esta Serventia Imobiliária pela 2ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais desta Comarca de Teixeira de Freitas – BA, nº 514/2015, datado de 18 de Dezembro de 2015, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Roney Jorge Cunha Moreira, procedo neste ato o cancelamento da averbação premonitória constante nesta matrícula, referente ao AV.01, decorrente do Processo nº 0500668-82.2015.8.05.0256, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movido pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, em face de Mota Barbosa Derivados de Petróleo Ltda e Outros, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes e homologado pelo referido Juiz, conforme via que fica arquivada neste CRI. Demais documentos apresentados em anexo ficam digitalizados neste CRI. DAJE: 594495-014. PROTOCOLO: 42789, em 21/12/2015. OFICIAL:  R.03/23.155 – Teixeira de Freitas, 28 de Dezembro de 2015. TÍTULO: Hipoteca Por Escritura Pública. CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ: 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Térreo, 1ª ao 9ª Andar, Cidade Nova, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, e escritório na cidade de Salvador – BA, à Rua Edístio Pondé, nº 143, STIEP, CNPJ: 34.274.233/0006-09, neste ato devidamente representada por Carlos Raimundo Batista, CPF: 463.712.576-68, brasileiro, casado, assessor comercial, residente e domiciliado na cidade de Salvador – BA, exercendo a função de Gerente da Rede de Postos BA2 (GRPBA2), com poderes bastante conforme procuração pública lavrada no Tabelionato do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – RJ, Livro 2894, Fls. 073, Ato	



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2LR9-4TRQP-FG592-57P4U>

037, em 13/01/2015.

DEVEDOR: POSTO DOIS IRMÃOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP, CNPJ: 21.318.033/0001-54, com sede à Avenida São Paulo, nº 920, Bairro Jardim Caraipe, nesta cidade de Teixeira de Freitas – BA, neste ato representada por Micael Gigante Silva, CPF: 027.494.025-65, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 110, Bairro São Pedro, nesta cidade de Teixeira de Freitas – BA; e Nemuel Gigante Silva, CPF: 027.494.035-37, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 110, Bairro São Pedro, nesta cidade de Teixeira de Freitas – BA.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF: 208.841.685-49, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MIRANI ALVES GIGANTE SILVA, CPF: 709.782.715-72, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Pedro II, Centro, em Teixeira de Freitas – BA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de constituição de hipoteca, lavrada nas notas da tabeliã Adriana de Sousa Santos, Distrito de Cachoeira do Mato, Comarca de Teixeira de Freitas – BA, Livro 06, às folhas 03/05, em 16 de Dezembro de 2015.

VALOR GARANTIDO: R\$2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

TAXA DE JUROS: Não existe cobrança de taxa de juros, em virtude do contrato paralelo de Promessa de Compra e Venda, nº PCR/GRPBA2-0032/2015, abaixo descrito.

CONTRATOS GARANTIDOS: Contrato de nº PCR/GRPBA2-0032/2015 de Promessa de Compra e Venda Mercantil com Licença de Uso de Marca e Outros Pactos; - Antecipação de Bonificação por Desempenho; - Bonificação por Desempenho; - Franquia Lubrax +, todos firmados em 19/08/2015 e seus aditivos.

GARANTIAS: Em garantia ao integral cumprimento de todas as Cláusulas e Condições dos contratos mencionados no item IV das “Cláusulas Contratuais Especiais” do referido contrato, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da DEVEDORA para com a CREDORA, contraídos durante a vigência do referido contrato e suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes no valor previsto no item VI das “Condições Contratuais Especiais” do contrato, os **INTERVENIENTES HIPOTECANTES dão à CREDORA, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, com as construções e benfeitorias existentes e/ou realizadas no referido imóvel.**

VALOR DA GARANTIA: O imóvel da presente matrícula foi avaliado pela importância total de R\$2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

DATA DE VENCIMENTO: Prazo de 132 meses, de 01/06/2015 a 31/05/2026, renovável automaticamente.

CONDIÇÕES: Tudo conforme consta no título objeto deste registro, que fica digitalizada neste Ofício.

DAJE: 500067-014.

PROTOCOLO: 42796, em 22/12/2015. Re-Entrada em 28/12/2015.

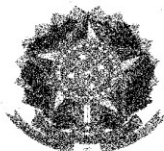
OFICIAL:

Encerro a presente folha desta matrícula,
que terá continuidade na folha seguinte,
com os subsequentes atos na mesma ordem,
com a finalidade de unificar os serviços
de computação adotados nesta serventia
(Art. 41 da Lei 8.935 de 1994).
Teixeira de Freitas - BA, 02 de Janeiro de 2016.
A Oficial:
Obs: Este termo não encerra a matrícula.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2LR9-4TRQP-FG592-57P4U>



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE TEXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNM: 013102.2.0023155-62

TASMÂNIA DA S. O. MANTIOLE
Oficiala

MATRÍCULA Nº 23.155

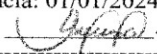
DATA 30 de junho de 2015

FICHA Nº 2 Frente

AV.04/23.155 – Teixeira de Freitas-Bahia, 07 de Fevereiro de 2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se neste ato, a alteração da inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula, para constar que: o imóvel atualmente encontra-se cadastrado com a inscrição imobiliária de n. 1.05.0029.0996.004, com base em Documento Oficial, certidão municipal emitida em 30/01/2024, que comprova a alteração “ex officio” do Órgão Público Competente. Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

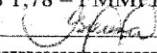
PROTOCOLO: Prenotação de nº 92428, datada de 07/02/2024. Emolumentos: DAJE – Emissor 2667 – Série 002 – Número 100855 (Isento, conforme Item 06, Inciso III, da Nota Explicativa da Tabela III, do TJ/BA, Lei Estadual n. 12.373/2011, alterada pela Lei Estadual n. 14.025/2018, atualizada pelo Decreto Judiciário n. 916/2023, de 18/12/2023 – Vigência: 01/01/2024).

Dou fé.  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.05/23.155 – Teixeira de Freitas-Bahia, 07 de Fevereiro de 2024.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL/RAZÃO SOCIAL DA CREDORA: Conforme Requerimento particular, datado de 31/01/2024, encaminhado a esta Serventia pela parte interessada/Proprietária/Adquirente da presente matrícula, a MC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n. 51.529.013/0001-93, neste ato representada por seu representante legal CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF n. 021.350.185-62, devidamente assinado e com reconhecimento de firma no Tabelionato de Notas com Função de Protestos da Comarca de Teixeira de Freitas – BA, Selo n. 2669.AC436562-1, e Requerimento encaminhado pela Credora VIBRA ENERGIA S.A. neste ato representada por Eder Miranda Jesus e Salomão Nunes da Silva Filho conforme procuração anexa, procede-se neste ato, a Alteração do Nome Empresarial/Razão Social da Credora Hipotecaria, Conforme Escritura Publica de Constituição de Hipoteca, Lavrada nas Notas da Tabelião Adriana Sousa Santos, Distrito de Cachoeira do Mato, na Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, Livro n. 06, às folhas n. 03 e 05, em 16/12/2015, e registrada no R.03/23.155 desta Matrícula, passando a constar: NOVO NOME DA CREDORA: VIBRA ENERGIA S.A., CNPJ/MF n. 34.274.233/0001-02, NIRE 333.0001392-0 Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Correia Vasques, n.250, Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Conforme Protocolo Na JUCERJA n. 00-2021/309269-7 data do protocolo 20/10/2021. Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação n. 92056, datada de 22/01/2024. Reentrada em 01/02/2024. Emolumentos: DAJE - Emissor: 2667, Série 002, Número 100869 (Emolumentos R\$ 44,92 – Taxa Fiscal R\$ 31,90 – FECOM R\$ 12,28 – PGE R\$ 1,78 – FMMPBA R\$ 0,93 – Def. Pública R\$ 1,19). Valor R\$ 93,00.

Dou fé.  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

AV.06/23.155 – Teixeira de Freitas-Bahia, 07 de Fevereiro de 2024.

AVERBAÇÃO PRELIMINAR: Conforme Requerimento particular, datado de 31/01/2024, encaminhado a esta Serventia pela parte interessada/Proprietária/Adquirente da presente matrícula, a MC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n. 51.529.013/0001-93, neste ato representada por seu representante legal CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF n. 021.350.185-62, devidamente assinado e com reconhecimento de firma no Tabelionato de Notas com Função de Protestos da Comarca de Teixeira de Freitas – BA, Selo n. 2669.AC436562-1, procede-se neste ato a inserção de dados para saneamento da especialidade objetiva na matrícula, passando a constar:

OBJETIVA – Imóvel Urbano, situado na Avenida São Paulo, n. 920, Bairro Jardim Caraipe, nesta cidade de Teixeira de Freitas, estado da Bahia, Cadastrado no município com a Inscrição Imobiliária nº 1.05.0029.0996.004; **Confrontando-se** de Frente com a Avenida São Paulo, Fundo com o imóvel cadastrado no município com a inscrição imobiliária nº 1.05.0029.0618.001 – nº 221, lado direito com o imóvel cadastrado no município com a inscrição imobiliária nº 1.05.0029.0022.001 – nº 940, lado esquerdo com a Rua Quintino Lima.

Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação n. 92056, datada de 22/01/2024. Reentrada em 01/02/2024. Emolumentos: DAJE - Emissor: 2667, Série 002, Número 100234 (Emolumentos R\$ 44,92 – Taxa Fiscal R\$ 31,90 – FECOM R\$ 12,28 – PGE R\$ 1,78 – FMMPBA R\$ 0,93 – Def. Pública R\$ 1,19). Valor R\$ 93,00.

Continua no Verso



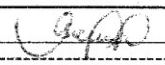
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2LR9-4TRQP-FG592-57P4U>

MATRÍCULA Nº 23.155

FICHA Nº 2 verso

CNM: 013102.2.0023155-62

Dou fé.  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

R.07/23.155 – Teixeira de Freitas-Bahia, 07 de Fevereiro de 2024.

TÍTULO: Integralização de Imóvel por Capital Social.

TRANSMITENTE: 1) CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 208.841.685-49, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CNH nº 03731023644, DETRAN/BA, residente e domiciliado na rua Dom Pedro II, 230, Centro, Teixeira De Freitas, BA, CEP 45.985-124, Brasil; 2) MIRANI ALVES GIGANTE SILVA, CPF nº 709.782.715-72, nacionalidade brasileira, nascida em 30/09/1971, casada em comunhão parcial de bens, do lar, CNH nº 04235700308 DETRAN/BA, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, 230, Centro, Teixeira De Freitas, BA, CEP 45.985-124, Brasil.

ADQUIRENTE(S)/SOCIEDADE INTEGRALIZADORA: MC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n. 51.529.013/0001-93, Pessoa Jurídica de Direito Privado, nacionalidade brasileira, com sede na Fazenda Presente de Deus, s/n, Zona do Córrego do Farol, Pirajá, Itamaraju -BA, com contrato da Sociedade Limitada, datada de 12/07/2023, devidamente registrada na JUCEB, sob n. 98395368 em 24/07/2023, Protocolo 232470499 de 22/07/2023, NIRE 29205777630, representada neste ato, por força da Cláusula Décima Primeira, por seu sócio, CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 208.841.685-49, RG n. 331494612 SSP/BA, CNH nº 03731023644, DETRAN/BA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na rua Dom Pedro II, 230, Centro, Teixeira De Freitas, BA, CEP 45.985-124, Brasil

ANUÊNCIA DA CREDORA: VIBRA ENERGIA S.A., CNPJ/MF n. 34.274.233/0001-02, NIRE 333.0001392-0 Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Correia Vasques, n. 250, Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Anui com a transferência de Titularidade do Imóvel, desde que mantenham hígida a Hipoteca Outorgada, com a consequência permanente do gravame para todos os fins contratados. A transferência do imóvel não exonerará o devedor da responsabilidade do Artigo 1.430 do Código Civil.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato da Sociedade Limitada, de: **MC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n. 51.529.013/0001-93, NIRE 29205777630, emitido em 12/07/2023, na cidade de Teixeira de Freitas - BA, devidamente registrado na JUCEB sob n. 98395368 em 24/07/2023, Protocolo 232470499 de 22/07/2023.

VALOR DECLARADO DO IMÓVEL PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 40.000,00.

VALOR MUNICIPAL PARA FINS DE ITBI: R\$ 2.620.834,00.

Observação: Não Incidência de ITBI, conforme Art. 85, Inciso II, da Lei Municipal n. 308/2003.

OBJETO DA INTEGRALIZAÇÃO: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: Conforme Contrato da Sociedade Limitada apresentada, o capital Social subscrito será de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) dividido em 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, da seguinte forma:

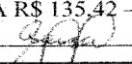
1 - Os sócios integralizam 100% dos seguintes imóveis:

- Um imóvel urbano, descrito e caracterizado na matrícula nº 10.005, livro 02, CRI de Itamaraju/BA, pelo valor declarado de R\$ 400.000,00;
- Um imóvel urbano, descrito e caracterizado na matrícula nº 23.155, livro 02, CRI de Teixeira de Freitas/BA, pelo valor declarado de R\$ 40.000,00;

CONDIÇÕES: Todas conforme presente Contrato Social. Consultada Central de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado “negativo” para o CPF dos transmitentes, conforme comprova o Código HASH gerados para essa consulta, respectivamente, a saber: “f6b1.e63d.243a.cf3f.59e7.4753.2e06.cb9c.f94a.57cb” e “dc58.d03d.e699.d6b9.86ee.5888.ae92.8b38.6819.dab7”.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Requerimento Particular, emitido nesta Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, datado de 31/01/2024, enviado a esta Serventia, pela proprietário/parte interessada, acima qualificada, devidamente assinado, cópia do documento de identificação da parte requerente, Comprovante de Inscrição e de Situação **MC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n. 51.529.013/0001-93, NIRE 29205777630, Certidão Digital do Contrato da sociedade Limitada, Guia de Informação ITBI, Certidão de “não incidência de ITBI”. Documentação apresentada fica arquivada/digitalizada neste CRI.

PROTOCOLO: Prenotação n. 92056, datada de 22/01/2024. Reentrada em 01/02/2024. Emolumentos: DAJE – Emissor: 9999, Série 032, Número 388816 (Emolumentos R\$ 35,54 – Taxa Fiscal R\$ 22,40 – FECOM R\$ 8,62 – PGE R\$ 1,25 – FMMPBA R\$ 0,65 – Def. Pública R\$ 0,84), Valor R\$ 65,30. COMPLEMENTAR – Emissor: 2667, Série 002, Número 100233 (Emolumentos R\$ 6.541,05 – Taxa Fiscal R\$ 4.645,09 – FECOM R\$ 1.787,61 – PGE R\$ 260,02 – FMMPBA R\$ 135,42 – Def. Pública R\$ 173,35), Valor R\$ 13.542,54.

Dou fé.  Bela. Lucigleide Neves de Souza, Oficiala Substituta de Registros Públicos.

Continua na Ficha 3

CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - POSITIVA DE ÔNUS

Certifico, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula constante extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO ou ÔNUS REAIS, além do que nela se contém.

TEIXEIRA DE FREITAS - BA

TASMÂNIA DA S. O. MANTIOLE - OFICIALA - ASS. DIGITALMENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2667.AB586169-7
AB630Z6LX1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 54,92 Fiscal: R\$ 39,01 FECOM: R\$ 15 Defensoria: R\$ 1,48 PGE: R\$ 2,17 FMMPBA: R\$ 1,14

Total: R\$ 113,72 Daje: 2667-002-133686

Pag.: 004/004

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:13:27 horas do dia 28/03/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 97835